



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

DECRETO Nº 019/2016

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de **R\$ 23.040,00** (vinte e três mil e quarenta reais)

Aristeu Bomfim, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2016 do município de Echaporã, Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 23.040,00** (vinte e três mil e quarenta reais), para execução de convênio com o Governo Estadual – Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, **destinado ao Programa de Incentivo aos municípios denominado “Campanha todos juntos contra o Aedes aegypti”, em conformidade com a Lei Municipal nº 1913/2016.**

02 - PODER EXECUTIVO

02.05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.05.10 – SAÚDE

02.05.10.301 – ATENÇÃO BÁSICA

02.05.10.301.0004.2.011000 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE

FR – 02 TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS

Controle Interno	Elemento da Despesa	Descrição da Despesa	Valor-R\$
criar	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. – P. Física	23.040,00

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do crédito adicional especial aberto pelo artigo anterior, serão provenientes de recursos recebidos do **Governo Estadual – Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo**, referente convênio específico destinado à execução do Programa de Incentivo aos municípios denominado, **“Campanha todos juntos contra o Aedes aegypti”** conforme termo de adesão (Anexo I da resolução SS-09, de 15-02-2016), **no valor de R\$ 23.040,00 (vinte e três mil e quarenta reais)**

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Echaporã/SP, 11 de maio de 2016.

ARISTEU BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, na mesma data supra.

ELIANDRO NOGUEIRA DA SILVA
Secretário